



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4126

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 28/03/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1996. (NÃO VOTADO). Denomina vias públicas localizadas no bairro Alto da Boa Vista: rua José Milton Silva, rua Antônio Fiuza dos Santos, rua Severiano Gomes dos Santos e rua Galdino da Silva Gusmão.

Controle Interno – Caixa: 26

Posição: 10

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
v: 26
ordem: 10
nº fls: 01

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

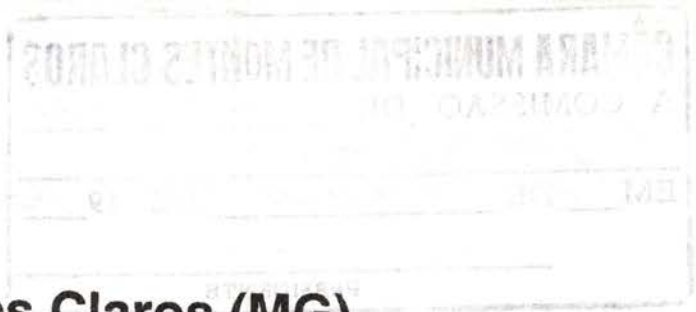
PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:
Denominando ruas no Bairro Alto da Boa Vista

Caixa 111

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 28.03.96
2	A Com. de Leg. e Justiça em
3	Arquivado em 21.12.96 01.01.97
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - As ruas 15, 17, 19, 29 e 31, localizadas no Bairro Alto da Boa Vista, desta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua José Milton Silva, Rua Miguel Ferreira da Cruz, Rua Antônio Fiuza dos Santos, Rua Severiano Gomes dos Santos e Rua Galdino da Silva Gusmão .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de março de 1996

Vereador José Geraldo Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 10 DE março DE 19 76

PRESIDENTE

Alexar currículo e/ou
homenageado

Edouardo Melim
[Signature]